



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 47/2025

RECEBEMOS

24 / 03 / 2025
(Assinatura)

Excelentíssimo Senhor

Fernando de Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

CARLOS ALVES DE CAMARGOS, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art.170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS ESTUDE A POSSIBILIDADE, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES NO TERRENO LOCALIZADO ABAIXO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE (UBS) SANTA TEREZINHA, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA, CONSIDERANDO QUE ESSE ESPAÇO JÁ FOI RESERVADO PARA TAL FINALIDADE.

JUSTIFICATIVA:

Ressalta-se que a antiga quadra já foi demolida para viabilizar a construção da UBS, deixando a comunidade sem um espaço adequado para a prática esportiva e atividades recreativas.

Diante disso, faz-se necessária a construção dessa nova estrutura, atendendo a demanda da população e promovendo benefícios para os moradores da região.



Câmara Municipal de São Gotardo

BENEFÍCIOS DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES.

1. **Promoção da saúde e Qualidade de vida** – Incentiva a prática de atividades físicas, prevenindo doenças e melhorando o bem-estar da população.
2. **Inclusão Social** – Cria um espaço de lazer acessível para crianças, jovens e adultos, fortalecendo os laços comunitários.
3. **Prevenção à Criminalidade** - Oferece uma alternativa saudável de lazer e ocupação para os jovens, afastando-os de situação de risco.
4. **Benefício Educacional** – Estimula a prática esportiva em parceria com escolas locais, complementando a formação dos estudantes.
5. **Melhoria na Infraestrutura do Bairro** – Uma quadra bem estruturada proporciona segurança e conforto para os usuários.

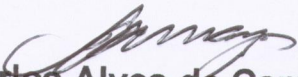
Diante do exposto, conto com o compromisso da administração municipal para que essa solicitação seja atendida, garantindo um espaço adequado para o esporte e lazer da comunidade.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

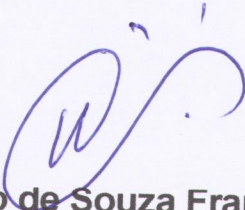


Câmara Municipal de São Gotardo

Câmara Municipal de São Gotardo, 21 de Março de 2025.


Carlos Alves de Camargos
VEREADOR


Renê Luiz Cesár Ferreira
VEREADOR


Waldemário de Souza França Filho
VEREADOR

Ref. Indicação n° 47 /2025